

ATO Nº 052/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando que no dia 15 de junho comemora-se o dia de Corpus Christi;

Considerando o requerimento do Presidente da ATMP, Dr. Luciano César Casaroti;

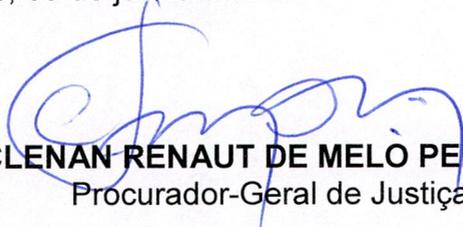
RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no Ministério Público do Estado do Tocantins nos dias 15 e 16 de junho de 2017 (quinta e sexta-feira).

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça